



**MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA**  
**LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909**

Endereço: Rua Paissandu – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-060  
Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410  
Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060

Telefone (15) 3321-0010 E-mail: [concam.sor@ifsp.edu.br](mailto:concam.sor@ifsp.edu.br) Site: <http://sor.ifsp.edu.br/index.php/conselho-de-campus>

CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFSP 45/2015 (15/06/2015) RESOLUÇÃO CONSUP/IFSP 26/2016 (05/04/2016)**

# CONSELHO DE CÂMPUS

## CONCAM

(2º MANDATO: 2018 a 2020)

### CONVOCAÇÃO

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019**

**DATA: 21/05/2019 (terça-feira)**

**HORÁRIO: 18:30 às 20:00 horas**

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Sorocaba – IFSP-SOR, Denilson de Camargo Mirim, no uso de suas atribuições previstas na *Resolução* do Conselho Superior do IFSP nº 45/2015 (15/06/2015), convoca os(as) Conselheiros(as) para participarem da **3ª Reunião Ordinária** do ano de 2019, a realizar-se no dia **21 de maio de 2019, terça-feira, às 18:30 horas**, no IFSP Sorocaba, situado a Rua Maria Cinto de Biaggi, nº 130 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba-SP, para tratar da seguinte pauta:

#### **I. EXPEDIENTE:**

Comunicação da Presidência e dos Conselheiros(as).

- Informes da Presidência.
- Apreciação da justificativa de faltas dos Conselheiros(as).
- **Festa Junina do CAMPUS SOROCABA:** 8 de junho de 2019 (sábado).
- Moção de agradecimento a Conselheira: Rossenilda Gomes Farias (comunidade externa – poder público estadual).

## II. ORDEM DO DIA/PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 2ª reunião ordinária do CONCAM em 2018 (04/09/2018).
2. Aprovação da Ata da 2ª reunião ordinária do CONCAM em 2019 (16/04/2019).
3. Declaração de Vacância da Conselheira: Rossenilda Gomes Farias (comunidade externa – poder público estadual).
4. Posse da Conselheira: Rosângela Quequetto de Andrade Almeida (comunidade externa – poder público estadual).
5. Aprovação do **Código de Processo Eleitoral** para a eleição de recomposição de **Conselheiros(as) de Campus** para o mandato de setembro/2018 a setembro/2020:

**ORIGEM:** Comissão Eleitoral do IFSP-Sorocaba (Portaria SOR.0023/2019)

<http://sor.ifsp.edu.br/index.php/conselho-de-campus/eleicoes>

6. Referendar a **Resolução CONCAM-SOR.0005/2019 (24/04/2019)**  
- Aprova “*ad referendum*” o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Pedagogia do Campus Sorocaba.

## III. SUGESTÃO(ÕES) DE ITEM(NS) DE PAUTA.

**Importante:**

- Pedimos a todos os(as) Conselheiros(as) que atentem para o fato de nossa reunião iniciar, impreterivelmente, às 18:30 horas com vistas a que não seja impactado o bom andamento de nossos trabalhos.
- Favor confirmar sua presença, o mais breve possível, via e-mail resposta retornado a este Colegiado no que se refere à ratificação de seu comparecimento nesta ocasião assim como, por gentileza, afirmar o recebimento desta comunicação/mensagem, previamente, até a data de 16/05/2019 (quinta-feira), impreterivelmente até as 12:00 horas ao e-mail: **drg.sor@ifsp.edu.br**.
- Solicitamos que as justificativas de não comparecimento (ausência) nos sejam enviadas, formalmente, até a data de 16/05/2019 (quinta-feira), impreterivelmente até as 12:00 horas ao e-mail: **drg.sor@ifsp.edu.br**.

**Observações:**

- *Os trabalhos no Conselho de Câmpus (CONCAM) são considerados de natureza preferencial e tem prioridade sobre quaisquer outras atividades administrativas ou acadêmicas do IFSP.*
- *Resolução CONSUP/IFSP nº 45/2015 (15/06/2015):  
"Art. 23 Perderá o mandato qualquer membro do CONCAM que:  
IV. Faltar, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou quatro alternadas;"*
- *Sugestões de itens de pauta podem ser enviados para o endereço eletrônico: **drg.sor@ifsp.edu.br** com as informações (itens/proposições) a serem inclusos em Pauta para as próximas Reuniões Ordinárias do Conselho de Câmpus do IFSP Sorocaba.  
Lembramos que, juntamente com vossa solicitação, é necessário que nos seja encaminhado todo o material (documentos) pertinente(s) digitalizado(s) (minutas em formato Word) via e-mail assim como o nome completo, e-mail(s) e telefone(s) para contato do(s) respectivo(a)s apresentadore(a)s de cada matéria/proposição para o endereço eletrônico: **drg.sor@ifsp.edu.br**.*
- *Encaminhamos anexos a esta mensagem os documentos/materiais necessários a serem apreciados/tratados em ocasião conforme o disposto a seguir para vossa ciência/acompanhamento. Posteriormente, caso seja necessário, encaminharemos os documentos/materiais complementares para apreciação.*

Sorocaba-SP, 13 de maio de 2019.



**Denilson de Camargo Mirim**

**Diretor Geral**

**Presidente do CONCAM- CONSELHO DE CÂMPUS  
IFSP SOR- INSTITUTO FEDERAL - Câmpus Sorocaba/SP**

IFSP Portaria 556/2017 (09/02/2017) DOU 10/02/2017